



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Esportes e Lazer

Prefeitura de Batatais – Adjucação e Homologação PE nº 19/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 19/2023 foi adjudicado à empresa: “Unelta União Eletrificadora Ltda”, o item nº 01, no valor total de R\$ 85.800,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 19/2023, Objetivando a Contratação de empresa especializada em manutenção de piscinas incluindo o fornecimento de todos os materiais e serviços especificados no termo de referência, visando o pleno funcionamento da piscina do Centro de Convivência do Idoso. Bts, 15.05.2023 – Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Chefia de Gabinete

**Prefeitura de Batatais
Aviso de Licitação Revogada – Concorrência nº 03/2022**

A Prefeitura de Batatais, Comunica aos interessados, que a Concorrência nº 03/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para Recapeamento Asfáltico das Ruas do

Bairro Parque Nova Alvorada no Município de Batatais, foi declarada revogada pelos fundamentos constantes no processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 15.05.2023 – Orion Francisco Marques Riul Júnior, Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 39/23-1039;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de geradores e transformadores, para 46ª Festa do Leite de Batatais-SP. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 31/05/2023 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 12.05.2023. Paula Simões Machado – Secr. Mun. de Cultura e Turismo.

Prefeitura de Batatais

Processo de Inexigibilidade nº 19/23

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a senhora Paula Simões Machado, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso III, c.c. do parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/23, para a realização de show com “Hungria Hip Hop”, da empresa HN Produção Artística Ltda, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 15.05.23. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 15/23

Contratada: Mapzer inteligência artificial Ltda; Valor: R\$ 204.600,00; Assinatura: 11.05.2023; Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços e licença de uso de software na solução de análise de vias de trânsito em tempo real com auxílio de inteligência artificial para identificação de ocorrências que necessitem intervenção da administração. Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 15/05/2023 – Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais

Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 09/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Panificadora e Confeitaria RS Ltda; Valor: R\$ 217.802,75; Contratada: Renato Pisani & Cia Ltda; Valor: R\$ 1.482,00 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, lanches, para Secretaria de Assistência Social do município; Assinatura: 05.05.2023; Vigência: 12 meses. Bts, 15.05.2023, Fernanda C.R. Girardi – Secretária Municipal de Assist. Social e Cidadania.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023.

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 (Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS) nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, nos dias:- 16, 17 e 18 de maio de 2023, das 09:00 às 15:00 horas, a contar desta publicação.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o(a) próximo(a) classificado(a).

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Cargo
33º (Ampla Conc.)	GISLAINE FELIX MAZARÃO	23/07/1982	P.E. B. I

Batatais, 15 de Maio de 2023.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA, o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, nos dias:- 16, 17 e 18 de maio de

2023, das 09:00 às 15:00 horas, a contar desta publicação.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Cargo
7º (Ampla Conc.)	ALINE SANTOS DA COSTA	19/07/1993	P.E. B. I

Batatais, 15 de Maio de 2023.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL N.º 013/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.12 da LEI 2883-2006, considerando que o proprietário não foi encontrado na sua residência, notifica abaixo o proprietário a regularizar a sua situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
ADRIANO TEODORO DA SILVA	13/2023	OBRA IRREGULAR

EDITAL N.º 014/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.12 da LEI 2883-2006, considerando que o proprietário não foi encontrado na sua residência, notifica abaixo o proprietário a regularizar a sua

situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
SOLETETO EMPREENDIMENTOS LTDA	14/2023	OBRA IRREGULAR

EDITAL N.º 015/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, considerando o indeferimento de ofício pela fiscalização municipal, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação notificada no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
ARANTES CONTABILIDADE	15/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 016/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE BATATAIS, considerando o indeferimento de ofício pela fiscalização municipal, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação notificada no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
PANIFICADORA SANTA ISABEL DE BATATAIS LTDA	16/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 017/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023.

3

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.89 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS. Considerando que o referido estabelecimento já foi notificado, fica lavrado este auto de infração a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº do AIT	Descrição da infração
GORDINHO S BAR – CARLA JAQUELINE DE CASTRO	02/2023	ATRAPALHA R TRÂNSITO DE PEDESTRES E VEÍCULOS

CONSELHOS

CMDCA

Comunicado da Lista de Inscritos ao Edital 02/2023/CMDCA para Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Batatais. Mandato 2024/2026

Total de Inscritos: 25

Após o encerramento das inscrições do edital 02/2023/CMDCA, segue a lista de inscritos no referido edital, que serão encaminhados para a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Batatais.

Ana Maria Vieira de Andrade CPF 103.546.008-42;
Ana Paula da Silva Rodrigues. CPF 350.573.368-78;
Carlos Fernando de Almeida CPF 022.157.028-90;
Carlos Henrique Millani CPF 426.625.638-85;
Clarinda Vera de Carvalho. CPF 062.591.998-05;
Cristiano Roberto Cestari CPF 416.443.318-08;
Gabriel da Silva Barbosa. CPF 419.216.728-03
Jose Edimir da Silva CPF 020.157.968-51;
José Osmar Silva CPF 668.104.008-00;
Lucas Toffetti Dias. CPF 224.890.008-29;
Luciana Cristina Barbosa Pereira CPF 341.430.988-22;
Luís Albano Gaspar CPF 136.532.078-27;
Luís Eduardo Nobre de Souza CPF 372.119.428-43;
Luis Fernando Marchi CPF 803.709.858-34;
Mara Cristina Rodrigues CPF 219.8832.778-35;
Maraisa Teresinha Simão Ferreira Sousa CPF 311.389.968-07;

Maria Emilia Bergamini Rodrigues de Sá CPF 194.970.978-75;
Maria Isabel de Paula CPF 081.504.638-36;
Michel Mani Nazar. CPF 219.728.728-18;
Natália Milena Nascimento de Caxias Bueno CPF 338.360.888-35;
Rafael de Mello Santos CPF 364.711.978-45
Ronaldo Cesar Remundini CPF 285.050.748-23;
Tauana Mayra Silva Piovon CPF 420.948.338-95;
Thais Sousa Lopes CPF 059.769.779-52;
Vanessa Cristina Giannoni CPF 321.740.818-73.

Batatais 15 de maio de 2023

Raissa A. A. Boldrin
Presidente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Atos do Poder Legislativo

PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/05/2023

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 47307 DO SR. VEREADOR BOY,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal determine providências visando a realização de obras de infraestrutura no condomínio Chácaras dos Cayapós I e II, como guiamento, "bocas de lobo", rede pluvial e de esgoto.

INDICAÇÃO 47308 DO SR. VEREADOR BOY,

Propõe ao Sr. Chefe do Executivo estudos visando o parcelamento dos débitos em atraso com o IPTU, em três vezes sem juros.

INDICAÇÃO 47338 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Sugere ao Sr. Prefeito Municipal à instalação de um ponto de ônibus para o transporte coletivo urbano, com cobertura e assento, na Rua João Nardi, localizada no Bairro Portal da Cachoeira.

INDICAÇÃO 47340 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Para que o Sr. Chefe do Executivo viabilize, neste mês de maio, pelo menos 01 (um) dia do final de semana, para o atendimento ao público, a fim de que possam efetuar a solicitação da Carteira de Identificação da Fibromialgia.

INDICAÇÃO 47346 DO SR. VEREADOR BETO TOFETI,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal determine a recolocação com reforço nas ferragens, da pedra que está quebrada,

localizada no leito carroçável da Avenida Prefeito Washington Luís, entre o redutor de velocidade, em frente ao Studio Equilíbrio, nº 106 e a calçada.

INDICAÇÃO 47347 DO SR. VEREADOR BETO TOFETI,

Para que o Sr. Chefe do Executivo determine a instalação de sinalização de parada obrigatória, com placa e pintura de solo, no cruzamento da Rua Coronel Joaquim Marques com a Avenida Vereador Otávio Nascimento, no Distrito Industrial "Ermelindo Dias de Moraes".

ORDEM DO DIA

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 47254 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Altera os dispositivos da Lei Complementar nº 56/2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal, criando os cargos de Coordenadores de Segurança Escolar, bem como dispõe sobre a criação e incorporação de cargos de Psicólogo e de Assistente Social.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 47331 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1816/1990, que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Batatais, versando sobre a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - COMPHAC.

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 47333 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Altera dispositivos da Lei nº 3254/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para o pagamento de Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada a ser paga a Policiais Militares.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 47187 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis no âmbito do Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI 47255 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR, Institui o mês "Maio Furta-cor", dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, integrando este ao Calendário Oficial do Município de Batatais.

PROJETO DE LEI 47258 DA MESA DIRETORA,

Altera a estrutura administrativa e o quadro de servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 47240 DA MESA DIRETORA,

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023.

4

Revoga a alínea "g", do inciso I, do parágrafo único, do art. 24, da Resolução nº 250/2000 (Regimento Interno), sobre o relatório dos trabalhos da Câmara, ao final de cada ano.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 47332 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre alteração do art. 10 da Lei nº 3531/2018, alterada pela Lei nº 3607/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD, para adequação da vinculação administrativa do Fundo Municipal sobre Drogas - FUMAD.

PROJETO DE LEI 47334 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza o Poder Executivo a transferir à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais - APAE, o valor de R\$ 200.000,00, referentes aos recursos da Emenda Parlamentar Estadual, para a realização de atendimento oftalmológico às pessoas com deficiência e aos escolares da primeira infância da rede pública de ensino.

PROJETO DE LEI 47335 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Institui a concessão de auxílio financeiro para fins de tratamento fora do domicílio (TFD) no Município de Batatais.

PROJETO DE LEI 47336 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa autorizar o Poder Executivo a transferir à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais - APAE, o valor de R\$ 100.000,00, referente aos recursos da Emenda Parlamentar Estadual, para a realização de atendimento odontológico às pessoas com deficiência, usuárias do Sistema Único de Saúde.

Única Discussão e Votação

REQUERIMENTO 47305 DO SR. VEREADOR BOY,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe se consta no cronograma de obras da Administração, melhorias e reformas no prédio do Mercado Municipal "Agnaldo Siena", especificando quais serão executadas ou, do contrário, apontar os motivos que impedem esta ação.

REQUERIMENTO 47306 DO SR. VEREADOR BOY,

Questiona o Sr. Prefeito Municipal sobre o número mensal de cestas básicas a serem distribuídas, especificando, o critério adotado para a contemplação das famílias do Município.

REQUERIMENTO 47330 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Visa que seja prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 555/2022, com a finalidade de promover estudos visando viabilizar a implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para

Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, da Rede Municipal de Saúde.

REQUERIMENTO 47339 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo se pretende instalar cobertura e bancos nos pontos de ônibus da Cidade, visando atender os usuários do transporte urbano municipal gratuito, esclarecendo, caso afirmativo, para quando está prevista esta medida ou, do contrário, justificar o que impede.

REQUERIMENTO 47341 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Tem por finalidade que o Sr. Prefeito Municipal informe se serão realizadas mudanças no sistema de agendamento das consultas de retorno dos pacientes que são atendidos no Ambulatório Central de Especialidades "Egydio Ricco", esclarecendo por que esse agendamento precisa ser presencial e o motivo de não ser mais realizado no dia da consulta.

REQUERIMENTO 47342 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública devidamente convocada pela Presidência da Câmara, nos termos do art. 52-a, § 4º, do Regimento Interno, com data oportunamente marcada, visando debates acerca do tema "prevenção à sexualização precoce e abuso sexual de crianças e adolescentes".

REQUERIMENTO 47343 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se há previsão para instalar semáforo "três tempos" na confluência das Ruas Ana Luiza, Duque de Caxias e Avenida José Testa, no Bairro Castelo, esclarecendo em caso afirmativo, quando será efetivada esta medida, ou do contrário, que aponte os motivos que impedem esta providência.

REQUERIMENTO 47344 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo se será promovido, quando da realização da 46ª "Festa do Leite de Batatais", nos dias gratuitos, a entrada solidária, realizada mediante a troca de ingressos por alimentos não perecíveis.

REQUERIMENTO 47345 DO SR. VEREADOR BETO TOFETI,

Indaga o Sr. Prefeito Municipal sobre projeto, visando melhorar o trânsito da Rua Eduardo Gimenez Ricci, como transformar a referida via pública em avenida, com pista para ciclistas e pedestres, construção de calçadas, realizar melhorias na iluminação e o alargamento da ponte, existente sobre a Avenida Prefeito Washington Luis, no final daquela via, esclarecendo em caso afirmativo, quais medidas serão efetivadas e quando, ou do contrário, que aponte os motivos que impedem.

REQUERIMENTO 47348 DO SR. VEREADOR BETO TOFETI,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe se há estudos na Administração,

visando a divulgação e orientação, nas escolas municipais, com relação a utilização do Programa Educacional "Agronegócio na Escola", da Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - ABAG/RP.

REQUERIMENTO 47349 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Busca que o Sr. Prefeito Municipal informe quais atitudes estão sendo tomadas com relação à empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial e sua prestação de serviços aos colaboradores desta Cidade, sobre a qual existem denúncias de tarifas abusivas, além das taxas administrativas, com vários empresários do ramo de manutenção da frota afirmando terem sido lesados e não contarem com o respaldo da Prefeitura.

REQUERIMENTO 47350 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe quais critérios foram adotados para a contratação da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial, bem como se houve mudança nos critérios de contratação da nova empresa e de que forma será feito o pagamento para as empresas prestadoras de serviços.

REQUERIMENTO 47352 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Questiona o Sr. Prefeito Municipal se existem estudos na Administração, objetivando inserir, no Código de Postura do Município, multa para veículos com escapamentos barulhentos, especificando, caso afirmativo, para quando está programada esta medida ou, do contrário, apontar os motivos que impede.

MOÇÃO 47351 DO SR. VEREADOR EDUARDO RICCI,

Apresenta Moção de Aplausos à Empresa Ferdof CNC, indústria de máquinas-ferramentas, pela contribuição com o crescimento econômico e social de nossa Cidade.T

Ato da Presidência nº 26, de 11/05/2023, dispõe sobre nomeação de Pregoeiro Oficial Celeste Adriana Roxo e Equipe de Apoio Jeferson Lima Garcia, Eraldo Luis Cordeiro Junior e Josué Garcia de Araújo, objetivando a aquisição de equipamentos de informática e materiais de processamento de dados.

Ato da Presidência nº 27, de 11/05/2023, autoriza a abertura do Pregão Presencial nº 006/2023, objetivando a aquisição de equipamentos de informática e materiais de processamento de dados.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 15 de Maio de 2023.

5

Extrato do Edital

Pregão Presencial 005/2023

ORGÃO: Câmara Municipal de Batatais;
OBJETO: aquisição de Material de Limpeza; DATA PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até dia 29 de maio de 2023 às 14h00min; DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: Dia: 29 de maio de 2023 às 14h00min; OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuito através do site: www.camaramunicipal.gov.br e informações na Câmara Municipal de Batatais, na Praça Dr. Washington Luis,

nº 01 – Centro – Batatais/SP – Fone (16)3761-2514, no horário das 9h às 17h. Batatais/SP, 15 de maio de 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CELESTE ADRIANA ROXO
PREGOEIRA

Extrato do Edital

Pregão Presencial 004/2023

ORGÃO: Câmara Municipal de Batatais;
OBJETO: aquisição de Material de Copa e Cozinha; DATA PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até dia 29 de maio de

2023 às 09h30min; DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: Dia: 29 de maio de 2023 às 09h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuito através do site: www.camaramunicipal.gov.br e informações na Câmara Municipal de Batatais, na Praça Dr. Washington Luis, nº 01 – Centro – Batatais/SP – Fone (16)3761-2514, no horário das 9h às 17h. Batatais/SP, 15 de maio de 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CELESTE ADRIANA ROXO
PREGOEIRA

Vacinação contra gripe é liberada para todos

a partir de quarta-feira

batatais.sp.gov.br •

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **BATATAIS**

SEMUSA